PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 212/2022

Dispõe sobre a alteração do artigo 17 incisos, e artigo 29, da Portaria CREF14/GO -TO nº 133/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCATINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro nos incisos II, e X, do artigo 82, da Resolução CONFEF 435/2023 que dispõe sobre o Estatuto do Conselho Federal de Educação Física, e dos CREFS.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião da Diretoria do dia 17 de março de 2023, sétima reunião ordinária, por força o disposto no inciso VII do artigo 38 da Resolução CONFEF 435/2023 que dispõe sobre o Estatuto do Conselho Federal de Educação Física, e dos CREFs.

Resolve:

Art. 1º Alterar a portaria CREF14-GO/TO nº 133 de 28 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Alterar a redação do artigo 17, Inciso II para acrescentar a alínea "a.1", e alterar o artigo 29, para acrescentar as devidas descrições conforme se seguem:

Art.17
.....

"II-
.....
a.1) Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação: cargo de confiança, chefia e assessoramento exclusivamente em

Clicksign abc2220d-c08a-45c4-96c7-dda432aadcd6

comissão, a ser provido por meio de contratação direta a critério da Diretoria, exige curso superior completo, conhecimentos genéricos, especializados;

CATEGORIA FUNCIONAL: Profissional de Nível Superior	
TITULO DO CARGO: Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	**CÓDIGO CBO**: 1425-30
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Superior Completo em engenharia da computação, tecnologia da informação.	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: **FORMA DE PROVIMENTO:** COMISSIONADO Responsável por administrar equipes, planejar atividades de tecnologia da informação, demostrar competências pessoais, identificar oportunidade de aplicação de tecnologia da informação, gerir projetos de tecnologia da informação, gerenciar operação de serviços de tecnóloga da informação, da suporte e manutenção à informática, de manutenção e expansão de redes, de processamento e comunicação de dados. **DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**: □ participar da definição de padrões de segurança; □ definir necessidades de recursos tecnológicos (software, hardware e infraestrutura); □ promover integração da equipe; □ elaborar orçamento e cronograma; □ garantir aos usuários a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação; □ prover qualificação e capacitação da equipe; □ demonstrar proatividade; □ controlar escopo do projeto; □ disponibilizar recursos de trabalho; □ demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal; □ estabelecer metas; □ aprovar produtos do projeto;	

Clicksign abc2220d-c08a-45c4-96c7-dda432aadcd6

- ☐ divulgar planos e metas da área;
- ☐ gerir prestação de serviços terceirizados;
- ☐ demonstrar expressão verbal;
- ☐ apresentar soluções e alternativas;
- ☐ demonstrar liderança;
- ☐ participar da avaliação de impactos de novas tecnologias;
- ☐ elaborar análise de risco;
- ☐ definir matriz de responsabilidades;
- ☐ participar da criação de normas e procedimentos;
- ☐ demonstrar criatividade;
- ☐ demonstrar raciocínio lógico;
- ☐ estabelecer prioridades;
- ☐ garantir qualidade de serviços e projetos;
- ☐ homologar plano de contingência;
- ☐ traçar plano de contingência;
- ☐ homologar equipamentos e softwares;
- ☐ prever impactos de projetos e serviços;
- ☐ demonstrar capacidade de negociação;
- ☐ distribuir serviços à equipe;
- ☐ demonstrar capacidade de persuasão;
- ☐ alocar recursos humanos, materiais e tecnológicos;
- ☐ avaliar indicadores de ocorrências;
- ☐ tomar decisões;
- ☐ conduzir reuniões;
- ☐ validar soluções;
- ☐ negociar com fornecedores;
- ☐ controlar situações adversas;
- ☐ garantir integração dos produtos;
- ☐ especificar perfis dos profissionais da área;
- ☐ demonstrar capacidade de delegação;
- ☐ trabalhar em equipe;
- ☐ divulgar resultados da área;
- ☐ participar da simulação de plano de contingência;
- ☐ analisar desvios na execução de projetos e serviços;
- ☐ traçar Plano de comunicação;
- ☐ elaborar propostas de projetos e serviços;
- ☐ supervisionar produtividade da equipe;
- ☐ participar da definição de padrões de desenvolvimento de projetos;
- ☐ definir necessidades de recursos humanos;
- ☐ demonstrar organização;
- ☐ definir padrões de performance e qualidade;
- ☐ relatar andamento de projetos;
- ☐ adaptar-se a mudanças;
- ☐ aprovar programação de férias de funcionários;
- ☐ acompanhar processos de auditoria interna e externa;
- ☐ aprovar promoção de funcionários;

Clicksign abc2220d-c08a-45c4-96c7-dda432aadcd6

- subsidiar elaboração de orçamento de outras áreas;
- avaliar desempenho da equipe;
- estabelecer acordo de nível de serviços;
- assegurar cumprimento de normas e padrões;
- acompanhar execução orçamentária;
- corrigir desvios;
- planejar simulação e execução de plano de contingência.

Art. 3º Acrescentar ao Anexo III – CARGOS, FUNÇÕES E TABELA SALARIAL DOS COMISSIONADOS DO CREF14 GO/TO, o cargo em comissão de Gerente de Suporte Técnico de Tecnologia da informação, conforme demonstra abaixo:

ESCOLARIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ENQUADRAMENTO	CARGA HORARIA	GRATIFICAÇÃO
Ensino Superior	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	Comissionado	40 h	R$ 2.000,00

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 03 de abril de 2023.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF 14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Clicksign abc2220d-c08a-45c4-96c7-dda432aadcd6

Portaria 212.2023 - Alteração Plano de Cargos e Salarios..docx

Documento número #abc2220d-c08a-45c4-96c7-dda432aadcd6

Hash do documento original (SHA256): b69c2a99a3d922cfe7c73c1e1a56f34eb03229b17311f773241121478fe03808

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 03 abr 2023 às 11:05:07

Log

03 abr 2023, 10:13:19	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número abc2220d-c08a-45c4-96c7-dda432aadcd6. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2023 (10:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 abr 2023, 10:13:21	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
03 abr 2023, 11:05:07	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 189.63.71.242. Componente de assinatura versão 1.475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 abr 2023, 11:05:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número abc2220d-c08a-45c4-96c7-dda432aadcd6.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº abc2220d-c08a-45c4-96c7-dda432aadcd6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.